



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Memorando-Circular nº 27/2022/UERN - CHEFIA DE GABINETE/UERN - REITORIA

À Comunidade Uerniana

Assunto: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Uern

Prezados(as),

Considerando o Decreto nº 31.640, de 27 de junho de 2022, do Governo do Estado, incumbiu-nos a Magnífica Reitora, Profa. Dra. Cícilia Raquel Maia Leite, de informar que, no dia 1º de julho de 2022, o expediente será facultativo na âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Gurgel de Brito, Chefe de Gabinete**, em 28/06/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **15138741** e o código CRC **AA13D3E5**.